

1. LAVRATURA

TN/CSB/0206/2014

Local: Fortaleza-CE

Data: 11/06/14

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Geraldo Basílio Sobrinho

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

149-1-x

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Cascavel

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0145/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0039/2014

CONSTATAÇÃO - C7

a. Os resultados dos laudos físico químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de outubro/2013 a março/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Cor: os meses de out/13 a jan/14 apresentaram, respectivamente, 7,1%, 18,2%, 5,26% e 9,1% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; os meses de out/13 a jan/14 apresentaram, respectivamente, 7,1%, 18,2%, 2,0% e 9,1% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

* Cloro: o mês de out/13 apresentou 3,65% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE, os meses de out/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente, 1,8% e 19% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

* Turbidez: o mês de fev/14 apresentou 10,9% de resultados não conformes para as amostras da CAGECE e SISÁGUA.

b. Os resultados dos laudos físico químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de outubro/2013 a março/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* $0,5 < T \leq 1,0$: os meses de out/13, dez/13, jan/14, fev/14 e mar/14 apresentaram, respectivamente 100% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE; e os meses de dez/13, jan/14, fev/14 e mar/14 apresentaram, respectivamente 100%, 100%, 70% e 45,5% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA.

* Turbidez $\leq 0,5$: os meses de out/13, nov/13, dez/13, jan/14, fev/14 e mar/14 apresentaram, respectivamente 100%, 48,85%, 100%, 100%, 75% e 75% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE;

* Cor: os meses de dez/13 e jan/14 apresentaram, respectivamente 94,4% e 87% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE.

c. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de outubro/2013 a março/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* C. Totais: os meses de dez/13 e jan/14 apresentaram, 13,3% e 12,5% de resultados não-conformes para as amostras da CAGECE e do SISÁGUA.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC7 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D7 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C7.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo para apresentação da documentação: 21/07/2014